

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 – SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026-PMPF

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada por sua titular, a Secretária Municipal de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº. 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 03/06/2026, Processo Administrativo n.º 024/2026-SMA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 010/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº. 15/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura Aquisição de Materiais Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital Pregão Eletrônico nº 010/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - CNPJ: 10.593.548/0001-46, Endereço: Rua João Castelo nº 55 - Vila Bacanga, São Luis/MA, CEP: 65080-855. E-mail: sd.materialesportivome@gmail.com. Representante Legal: Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro - Telefone: (98) 99132-4050.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Apito para árbitro OFICIAL, modelo profissional Fox, potência sonora de 115 decibéis, plástico.	POKER/ CAUDURO	UND	45	61,47	2.766,15
2	Bola de basquete infanto-juvenil, material: Microfibra matizada. Peso cheio: 510g a 565g. Circunferência: 72cm a 74cm. Características adicionais: miolo removível.	PENALTY/ CAMBUCY	UND	20	202,00	4.040,00
3	Bola de futebol de campo OFICIAL, pu couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável, câmara arbil, 410-440gr, circunferência 68cm a 70cm.	DUALT	UND	200	97,53	19.506,00
4	Bola de futevôlei. Material: poliuretano. Peso cheio: 400g a 450g. Características adicionais: miolo substituível elubrificado. Circunferência: 68cm a 70cm.	DUALT	UND	4	132,00	528,00
5	Bola de futsal infantil (sub 13-14 anos). Material: poliuretano, costurada, miolo, removível, 55cm a 59cm, massa aproximada 350-380gr, lubrificável, câmara arbil.	DUALT	UND	90	83,97	7.557,30
6	Bola de futsal infantil (sub 13-14 anos).	DUALT	UND	10	83,00	830,00

	Material: poliuretano, costura, miolo removível, 55cm a 59cm, massa aproximada 350g a 380g, lubrificável, câmara butil.					
7	Bola de futsal OFICIAL, adulto, pu, couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável, câmara arbit, 410g a 430g.	DUALT	UND	150	181,00	27.150,00
8	Bola de futsal sub 15-adulto. Material: poliuretano, miolo removível, câmara butil, lubrificável. Sub 20, sub 17 e sub 15. Circunferência: 61cm a 64cm e 410g a 440g de massa.	DUALT	UND	50	85,82	4.291,00
9	Bola de handebol H1L. Material: poliuretano, câmara de ar de butil, miolo removível, lubrificável. Circunferência: 54cm a 56cm e 325g a 400g. Tamanho 2 da I.H.F.	DUALT	UND	60	168,99	10.139,40
10	Bola de tênis de mesa, fabricado em acetado de celuloide, 40mm de diâmetro, peso de 2,7g na cor laranja fosca.	PANGUÉ	UND	212	24,05	5.098,60
11	Bola voleibol OFICIAL, fabricada em PVC, material em microfibra, peso aproximado 280g, circunferência de 65cm a 67cm, pressão 4,5libras, com 8 gomos, tecnologia dupla micro-ondulação, câmara de butil, miolo removível.	DALPONTE/ ARENA COMERCIO	UND	78	164,00	12.792,00
13	Bomba de ar para bola, confeccionada em material sintético, com aproximadamente 20cm, agulha 4cm, peso 100g e mangueira.	POKER/ CAUDURO	UND	25	33,73	843,25
14	Cama elástica trampolim, aproximadamente 427cm. Peso suportado de no mínimo 190kg, confeccionada com aço galvanizado, lona com proteção UV contra raios solares, montagem por encaixe, com rede protetora e escada.	SCALIBU	UND	3	2.035,26	6.105,78
15	Colete de futebol dupla face, material 100% poliéster, cor variada, uso esportivo, elástico inferior e sem bolso.	TRB	UND	160	30,65	4.904,00
16	Colete de futebol, material 100% poliéster, cor variada, uso esportivo, elástico inferior e sem bolso.	TRB	UND	160	27,92	4.467,20
17	Cone plástico em material flexível, com base sextavada, aproximadamente 14c,5x14,5, altura de 23cm. Kit com 10 UND em cores diversas.	SCALIBU	KIT	20	66,00	1.320,00
19	Conjunto de cartões para árbitro de futebol de campo, contendo: 2 cartões amarelo e vermelho e marcadores para anotações, dimensões aproximadas 8cm x 12cm, material plástico.	POKER/ CAUDURO	CJ	20	35,90	718,00
20	Cronometro plástico, digital, com fita de nylon, formato de 12h ou 24h, com função star/stop/reset.	POKER/ CAUDURO	UND	33	74,95	2.473,35
21	Fita de marcação para quadra voleibol de areia, fita polietileno de alta densidade. Contém 2 fitas de 16m, 2 fitas de 8m e hastes de metal.	PANGUÉ/ COMERCIAL MV	JG	8	170,24	1.361,92
23	Jogo de dardo infantil ALVO CERTO sem pontas, dimensão 35x35, com 1 alvo e 4 dardos.	PANGUÉ/COM ERCIAL MV	UND	20	68,95	1.379,00
24	Jogo xadrez e dama. Especificações: caixa de 26cm x 26cm x 2cm com 57 peças plásticas. Embalagem contendo 01 tabuleiro, 57 peças, dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.	PANGUÉ/ COMERCIAL MV	UND	4	33,45	133,80
29	Meião de futebol infantil, adulto, poliamida e elastano, com pé de algodão, 1ª qualidade, cor	LOPPAS/ FROTAE	PAR	30	17,50	525,00

Valdine

	a escolher.	FROTA				
31	PLACA ELETRÔNICA DE SUBSTITUIÇÃO de jogadores, 2 faces. Indica o número do jogador a entrar e sair do campo de jogo e tempo extra.	JV	UND	2	3.194,97	6.389,94
33	Raquete para tênis de mesa, em madeira, lados revestidos em borracha.	PANGUÊ/ COMERCIAL MV	PAR	10	25,23	252,30
34	Rede de futebol de campo, confeccionada no fio 6mm em nylon, malha 14x14.	PANGUÊ / COMERCIAL MV	PAR	20	843,75	16.875,00
36	Rede de futsal, nylon 2,20/3,20, fio 4mm.	PANGUÊ/ COMERCIAL MV	PAR	58	340,46	19.746,68
37	Rede de Ping Pong, com suporte em PVC, antiferrugem, rede 177cm x 15cm.	POKER/ CAUDURO	UND	4	58,26	233,04
38	Rede voleibol 4 faixas, material linha nylon, com fitas largas nas bordas superiores e inferiores.	PANGUÊ/ COMERCIAL MV	UND	41	348,25	14.278,25
39	Roupa uniforme figurino ballet infantil. Descrição: kit cor rosa, 01 collant regata, 01 saia gode rodada, 01 sapatilha korino.	DANCA & CIA	KIT	20	142,17	2.843,40
41	Troféu para competições amadoras, material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor BRONZE, tamanho 0,80m de altura.	JEB'S/ PLASTICO BORSATO	UND	28	210,56	5.895,68
42	Troféu para competições amadoras, material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor DOURADO (ouro), tamanho 0,80m de altura.	JEB'S/ PLASTICO BORSATO	UND	28	355,12	9.943,36
43	Troféu para competições amadoras, material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor PRATA, tamanho 0,80m de altura.	JEB'S/ PLASTICO BORSATO	UND	28	217,00	6.076,00
44	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor BRONZE, tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF.	NOVA GRAF	UND	90	97,98	8.818,20
46	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor PRATA, tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF.	NOVA GRAF	UND	90	171,33	15.419,70
TOTAL						225.701,30

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O Órgão Gerenciador desta ATA será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

3.2. Além do Órgão Gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SEMAD, SEMED e SEMAS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT. SEMAD	QUANT. SEMED	QUANT. SEMAS
1	Apito para árbitro OFICIAL, modelo profissional Fox, potência sonora de 115 decibéis, plástico.	40	0	5
2	Bola de basquete infanto-juvenil, material: Microfibra matrizada. Peso cheio: 510g a 565g. Circunferência: 72cm a 74cm. Características adicionais: miolo removível.	0	20	0
3	Bola de futebol de campo OFICIAL, pu couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável, câmara arbilit, 410-440gr, circunferência 68cm a 70cm.	200	0	0
4	Bola de futevôlei. Material: poliuretano. Peso cheio: 400g a 450g. Características adicionais: miolo substituível e lubrificado. Circunferência: 68cm a 70cm.	0	0	4
5	Bola de futsal infantil (sub 13-14 anos). Material: poliuretano,	0	90	0

	costurada, miolo, removível, 55cm a 59cm, massa aproximada 350-380gr, lubrificável, câmara arbilite.			
6	Bola de futsal infantil (sub 13-14 anos). Material: poliuretano, costura, miolo removível, 55cm a 59cm, massa aproximada 350g a 380g, lubrificável, câmara butil.	0	0	10
7	Bola de futsal OFICIAL, adulto, pu, couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável, câmara arbilite, 410g a 430g.	150	0	0
8	Bola de futsal sub 15-adulto. Material: poliuretano, miolo removível, câmara butil, lubrificável. Sub 20, sub 17 e sub 15. Circunferência: 61cm a 64cm e 410g a 440g de massa.	0	50	0
9	Bola de handebol H1L. Material: poliuretano, câmara de ar de butil, miolo removível, lubrificável. Circunferência: 54cm a 56cm e 325g a 400g. Tamanho 2 da I.H.F.	0	60	0
10	Bola de tênis de mesa, fabricado em acetado de celuloide, 40mm de diâmetro, peso de 2,7g na cor laranja fosca.	100	100	12
11	Bola voleibol OFICIAL, fabricada em PVC, material em microfibras, peso aproximado 280g, circunferência de 65cm a 67cm, pressão 4,5libras, com 8 gomos, tecnologia dupla micro-ondulação, câmara de butil, miolo removível.	50	25	3
13	Bomba de ar para bola, confeccionada em material sintético, com aproximadamente 20cm, agulha 4cm, peso 100g e mangueira.	13	10	2
14	Cama elástica trampolim, aproximadamente 427cm. Peso suportado de no mínimo 190kg, confeccionada com aço galvanizado, lona com proteção UV contra raios solares, montagem por encaixe, com rede protetora e escada.	0	0	3
15	Colete de futebol dupla face, material 100% poliéster, cor variada, uso esportivo, elástico inferior e sem bolso.	160	0	0
16	Colete de futebol, material 100% poliéster, cor variada, uso esportivo, elástico inferior e sem bolso.	160	0	0
17	Cone plástico em material flexível, com base sextavada, aproximadamente 14cm, 5x14,5, altura de 23cm. Kit com 10 UND em cores diversas.	0	20	0
19	Conjunto de cartões para árbitro de futebol de campo, contendo: 2 cartões amarelo e vermelho e marcadores para anotações, dimensões aproximadas 8cm x 12cm, material plástico.	20	0	0
20	Cronômetro plástico, digital, com fita de nylon, formato de 12h ou 24h, com função star/stop/reset.	30	0	3
21	Fita de marcação para quadra voleibol de areia, fita polietileno de alta densidade. Contém 2 fitas de 16m, 2 fitas de 8m e hastes de metal.	8	0	0
23	Jogo de dardo infantil ALVO CERTO sem pontas, dimensão 35x35, com 1 alvo e 4 dardos.	0	20	0
24	Jogo xadrez e dama. Especificações: caixa de 26cm x 26cm x 2cm com 57 peças plásticas. Embalagem contendo 01 tabuleiro, 57 peças, dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.	0	0	4
29	Meião de futebol infantil, adulto, poliamida e elastano, com pé de algodão, 1ª qualidade, cor a escolher.	0	0	30
31	PLACA ELETRÔNICA DE SUBSTITUIÇÃO de jogadores, 2 faces. Indica o número do jogador a entrar e sair do campo de jogo e tempo extra.	2	0	0
33	Raquete para tênis de mesa, em madeira, lados revestidos em borracha.	0	0	10
34	Rede de futebol de campo, confeccionada no fio 6mm em nylon, malha 14x14.	20	0	0
36	Rede de futsal, nylon 2,20/3,20, fio 4mm.	10	44	4
37	Rede de Ping Pong, com suporte em PVC, antiferrugem, rede 177cm x 15cm.	0	0	4

Handwritten signature

38	Rede voleibol 4 faixas, material linha nylon, com fitas largas nas bordas superiores e inferiores.	10	31	0
39	Roupa uniforme figurino ballet infantil. Descrição: kit cor rosa, 01 collant regata, 01 saia gode rodada, 01 sapatilha korino.	0	0	20
41	Troféu para competições amadoras, material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor BRONZE, tamanho 0,80m de altura.	20	0	8
42	Troféu para competições amadoras, material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor DOURADO (ouro), tamanho 0,80m de altura.	20	0	8
43	Troféu para competições amadoras, material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor PRATA, tamanho 0,80m de altura.	20	0	8
44	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor BRONZE, tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF.	0	90	0
46	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor PRATA, tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF.	0	90	0

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Valério

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VIGÊNCIA, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, possibilitada a renovação do saldo da ata, nos termos do Decreto Municipal nº 015/2024.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Handwritten signature



5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso da prestação nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a prestação pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



6.1.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Valquíria



7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Valquíria



9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco/MA, ____ de agosto de 2026.



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas - **ÓRGÃO GERENCIADOR**

SONIA MARIA MENDONCA
LEITE PINHEIRO:37542095315

Assinado de forma digital por SONIA MARIA
MENDONCA LEITE PINHEIRO:37542095315
Dados: 2026.08.18 06:31:00 -03'00'

S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro - Representante Legal
EMPRESA



Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 12.088.738/0001-31

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	V. UNIT
1	Apito para árbitro OFICIAL, modelo profissional Fox, potência sonora de 115 decibéis, plástico.	FOX40 CLASSIC	UND	45	61,47
2	Bola de basquete infanto-juvenil, material: Microfibra matizada. Peso cheio: 510g a 565g. Circunferência: 72cm a 74cm. Características adicionais: miolo removível.	PENALTY Playoff Mirim IX	UND	20	202,00
7	Bola de futsal OFICIAL, adulto, pu, couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável, câmara arbit, 410g a 430g.	PENALTY Furia Xxi	UND	150	181,00
9	Bola de handebol H1L. Material: poliuretano, câmara de ar de butil, miolo removível, lubrificável. Circunferência: 54cm a 56cm e 325g a 400g. Tamanho 2 da I.H.F.	PENALTY H1L ULTRA FUSION	UND	60	168,99
10	Bola de tênis de mesa, fabricado em acetado de celuloide, 40mm de diâmetro, peso de 2,7g na cor laranja fosca.	PENALTY PING PONG	UND	212	24,05
11	Bola voleibol OFICIAL, fabricada em PVC, material em microfibra, peso aproximado 280g, circunferência de 65cm a 67cm, pressão 4,5libras, com 8 gomos, tecnologia dupla micro-ondulação, câmara de butil, miolo removível.	MIKASA ISV100	UND	78	164,00
13	Bomba de ar para bola, confeccionada em material sintético, com aproximadamente 20cm, agulha 4cm, peso 100g e mangueira.	ADAMS Double Action	UND	25	33,73
15	Colete de futebol dupla face, material 100% poliéster, cor variada, uso esportivo, elástico inferior e sem bolso.	MAGIC FANTASY	UND	160	30,65
16	Colete de futebol, material 100% poliéster, cor variada, uso esportivo, elástico inferior e sem bolso.	NATA SPORTS	UND	160	27,92
17	Cone plástico em material flexível, com base sextavada, aproximadamente 14c,5x14,5, altura de 23cm. Kit com 10 UND em cores diversas.	YANGFIT	KIT	20	66,00
19	Conjunto de cartões para árbitro de futebol de campo, contendo: 2 cartões amarelo e vermelho e marcadores para anotações, dimensões aproximadas 8cm x 12cm, material plástico.	PANGUÉ	CJ	20	35,90

Validade



20	Cronometro plástico, digital, com fita de nylon, formato de 12h ou 24h, com função star/stop/reset.	BOMVINK BOM-6302	UND	33	74,95
21	Fita de marcação para quadra voleibol de areia, fita polietileno de alta densidade. Contém 2 fitas de 16m, 2 fitas de 8m e hastes de metal.	PHM FITNESS	JG	8	170,24
23	Jogo de dardo infantil ALVO CERTO sem pontas, dimensão 35x35, com 1 alvo e 4 dardos.	CARDOSO TOYS ALVO CERTO	UND	20	68,95
33	Raquete para tênis de mesa, em madeira, lados revestidos em borracha.	LELONG LE- 6412	PAR	10	25,23
36	Rede de futsal, nylon 2,20/3,20, fio 4mm.	MEGA REDES	PAR	58	340,46
38	Rede voleibol 4 faixas, material linha nylon, com fitas largas nas bordas superiores e inferiores.	MASTER REDES	UND	41	348,25
42	Troféu para competições amadoras, material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor DOURADO (ouro), tamanho 0,80m de altura.	BRASIL GOLD	UND	28	355,12
44	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor BRONZE, tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF.	OLÍMPIA	UND	90	97,98
46	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor PRATA, tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF.	OLÍMPIA	UND	90	171,33

Valéria



SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026-PMPF	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026-PMPF	11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026-PMPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 – SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026-PMPF

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada por sua titular, a Secretária Municipal de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº. 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 03/06/2026, Processo Administrativo n.º 024/2026-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 010/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº. 15/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura Aquisição de Materiais Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital Pregão Eletrônico nº 010/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - CNPJ: 10.593.548/0001-46, Endereço: Rua João Castelo nº 55 - Vila Bacanga, São Luis/MA, CEP: 65080-855. E-mail: sd.materialesportivome@gmail.com. Representante Legal: Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro - Telefone: (98) 99132-4050.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Apito para árbitro OFICIAL, modelo profissional Fox, potência sonora de 115 decibéis, plástico.	POKER/ CAUDURO	UND	45	61,47	2.766,15

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9e36d1d3bf4fc9bb2cc5d9a5f3c56bd55b1b6b72

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2	Bola de basquete infanto-juvenil, material: Microfibra matrizada. Peso cheio: 510g a 565g. Circunferência: 72cm a 74cm. Características adicionais: miolo removível.	PENALTY/ CAMBUCY	UND	20	202,00	
3	Bola de futebol de campo OFICIAL, pu couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável, câmara arbit, 410-440gr, circunferência 68cm a 70cm.	DUALT	UND	200	97,53	19.506,00
4	Bola de futevôlei. Material: poliuretano. Peso cheia: 400g a 450g. Características adicionais: miolo substituível elubrificado. Circunferência: 68cm a 70cm.	DUALT	UND	4	132,00	528,00
5	Bola de futsal infantil (sub 13-14 anos). Material: poliuretano, costurada, miolo, removível, 55cm a 59cm, massa aproximada 350-380gr, lubrificável, câmara arbit.	DUALT	UND	90	83,97	7.557,30
6	Bola de futsal infantil (sub 13-14 anos). Material: poliuretano, costura, miolo removível, 55cm a 59cm, massa aproximada 350g a 380g, lubrificável, câmara butil.	DUALT	UND	10	83,00	830,00
7	Bola de futsal OFICIAL, adulto, pu, couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável, câmara arbit, 410g a 430g.	DUALT	UND	150	181,00	27.150,00
8	Bola de futsal sub 15-adulto. Material: poliuretano, miolo removível, câmara butil, lubrificável. Sub 20, sub 17 e sub 15. Circunferência: 61cm a 64cm e 410g a 440g de massa.	DUALT	UND	50	85,82	4.291,00
9	Bola de handebol H1L. Material: poliuretano, câmara de ar de butil, miolo removível, lubrificável. Circunferência: 54cm a 56cm e 325g a 400g. Tamanho 2 da I.H.F.	DUALT	UND	60	168,99	10.139,40
10	Bola de tênis de mesa, fabricado em acetado de celuloide, 40mm de diâmetro, peso de 2,7g na cor laranja fosca.	PANGUÉ	UND	212	24,05	5.098,60
11	Bola voleibol OFICIAL, fabricada em PVC, material em microfibra, peso aproximado 280g, circunferência de 65cm a 67cm, pressão 4,5libras, com 8 gomos, tecnologia dupla micro-ondulação, câmara de butil, miolo removível.	DALPONTE/ ARENA COMERCIO	UND	78	164,00	12.792,00
13	Bomba de ar para bola, confeccionada em material sintético, com aproximadamente 20cm, agulha 4cm, peso 100g e mangueira.	POKER/ CAUDURO	UND	25	33,73	843,25
14	Cama elástica trampolim, aproximadamente 427cm. Peso suportado de no mínimo 190kg, confeccionada com aço galvanizado, lona com proteção UV contra raios solares, montagem por encaixe, com rede protetora e escada.	SCALIBU	UND	3	2.035,26	6.105,78
15	Colete de futebol dupla face, material 100% poliéster, cor variada, uso esportivo, elástico inferior e sem bolso.	TRB	UND	160	30,65	4.904,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9e36d1d3bf4fc9bb2cc5d9a5f3c56bd55b1b6b72

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



16	Colete de futebol, material 100% poliéster, cor variada, uso esportivo, elástico inferior e sem bolso.	TRB	UND	160	27,92	4.467,20
17	Cone plástico em material flexível, com base sextavada, aproximadamente 14c,5x14,5, altura de 23cm. Kit com 10 UND em cores diversas.	SCALIBU	KIT	20	66,00	1.320,00
19	Conjunto de cartões para árbitro de futebol de campo, contendo: 2 cartões amarelo e vermelho e marcadores para anotações, dimensões aproximadas 8cm x 12cm, material plástico.	POKER/CAUDURO	CJ	20	35,90	718,00
20	Cronometro plástico, digital, com fita de nylon, formato de 12h ou 24h, com função star/stop/reset.	POKER/CAUDURO	UND	33	74,95	2.473,35
21	Fita de marcação para quadra voleibol de areia, fita polietileno de alta densidade. Contém 2 fitas de 16m, 2 fitas de 8m e hastes de metal.	PANGUÉ/COMERCIAL MV	JG	8	170,24	1.361,92
23	Jogo de dardo infantil ALVO CERTO sem pontas, dimensão 35x35, com 1 alvo e 4 dardos.	PANGUÉ/COMERCIAL MV	UND	20	68,95	1.379,00
24	Jogo xadrez e dama. Especificações: caixa de 26cm x 26cm x 2cm com 57 peças plásticas. Embalagem contendo 01 tabuleiro, 57 peças, dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.	PANGUÉ/COMERCIAL MV	UND	4	33,45	133,80
29	Meião de futebol infantil, adulto, poliamida e elastano, com pé de algodão, 1ª qualidade, cor a escolher.	LOPPAS/FROTA FROTA	PAR	30	17,50	525,00
31	PLACA ELETRÔNICA DE SUBSTITUIÇÃO de jogadores, 2 faces. Indica o número do jogador a entrar e sair do campo de jogo e tempo extra.	JV	UND	2	3.194,97	6.389,94
33	Raquete para tênis de mesa, em madeira, lados revestidos em borracha.	PANGUÉ/COMERCIAL MV	PAR	10	25,23	252,30
34	Rede de futebol de campo, confeccionada no fio 6mm em nylon, malha 14x14.	PANGUÉ/COMERCIAL MV	PAR	20	843,75	16.875,00
36	Rede de futsal, nylon 2,20/3,20, fio 4mm.	PANGUÉ/COMERCIAL MV	PAR	58	340,46	19.746,68
37	Rede de Ping Pong, com suporte em PVC, antiferrugem, rede 177cm x 15cm.	POKER/CAUDURO	UND	4	58,26	233,04
38	Rede voleibol 4 faixas, material linha nylon, com fitas largas nas bordas superiores e inferiores.	PANGUÉ/COMERCIAL MV	UND	41	348,25	14.278,25
39	Roupa uniforme figurino ballet infantil. Descrição: kit cor rosa, 01 collant regata, 01 saia gode rodada, 01 sapatilha korino.	DANCA & CIA	KIT	20	142,17	2.843,40
41	Troféu para competições amadoras, material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor BRONZE, tamanho 0,80m de altura.	JEB'S/PLASTICO BORSATO	UND	28	210,56	5.895,68

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9e36d1d3bf4fc9bb2cc5d9a5f3c56bd55b1b6b72

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



42	Troféu para competições amadoras, material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor DOURADO (ouro), tamanho 0,80m de altura.	JEB'S/ PLASTICO BORSATO	UND	28	355,12	
43	Troféu para competições amadoras, material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor PRATA, tamanho 0,80m de altura.	JEB'S/ PLASTICO BORSATO	UND	28	217,00	
44	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor BRONZE, tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF.	NOVA GRAF	UND	90	97,98	8.818,20
46	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor PRATA, tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF.	NOVA GRAF	UND	90	171,33	15.419,70
TOTAL						225.701,30

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

O Órgão Gerenciador desta ATA será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Além do Órgão Gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SEMAD, SEMED e SEMAS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT. SEMAD	QUANT. SEMED	QUANT. SEMAS
1	Apito para árbitro OFICIAL, modelo profissional Fox, potência sonora de 115 decibéis, plástico.	40	0	5
2	Bola de basquete infanto-juvenil, material: Microfibra matrizada. Peso cheio: 510g a 565g. Circunferência: 72cm a 74cm. Características adicionais: miolo removível.	0	20	0
3	Bola de futebol de campo OFICIAL, pu couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável, câmara arbit, 410-440gr, circunferência 68cm a 70cm.	200	0	0
4	Bola de futevôlei. Material: poliuretano. Peso cheia: 400g a 450g. Características adicionais: miolo substituível e lubrificado. Circunferência: 68cm a 70cm.	0	0	4
5	Bola de futsal infantil (sub 13-14 anos). Material: poliuretano, costurada, miolo, removível, 55cm a 59cm, massa aproximada 350-380gr, lubrificável, câmara arbit.	0	90	0
6	Bola de futsal infantil (sub 13-14 anos). Material: poliuretano, costura, miolo removível, 55cm a 59cm, massa aproximada 350g a 380g, lubrificável, câmara butil.	0	0	10
7	Bola de futsal OFICIAL, adulto, pu, couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável, câmara arbit, 410g a 430g.	150	0	0
8	Bola de futsal sub 15-adulto. Material: poliuretano, miolo removível, câmara butil, lubrificável. Sub 20, sub 17 e sub 15. Circunferência: 61cm a 64cm e 410g a 440g de massa.	0	50	0
9	Bola de handebol H1L. Material: poliuretano, câmara de ar de butil, miolo removível, lubrificável. Circunferência: 54cm a 56cm e 325g a 400g. Tamanho 2 da I.H.F.	0	60	0
10	Bola de tênis de mesa, fabricado em acetado de celuloide, 40mm de diâmetro, peso de 2,7g na cor laranja fosca.	100	100	12
11	Bola voleibol OFICIAL, fabricada em PVC, material em microfibra, peso aproximado 280g, circunferência de 65cm a 67cm, pressão 4,5libras, com 8 gomos, tecnologia dupla micro-ondulação, câmara de butil, miolo removível.	50	25	3
13	Bomba de ar para bola, confeccionada em material sintético, com aproximadamente 20cm, agulha 4cm, peso 100g e mangueira.	13	10	2
14	Cama elástica trampolim, aproximadamente 427cm. Peso suportado de no mínimo 190kg, confeccionada com aço galvanizado, lona com	0	0	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9e36d1d3bf4fc9bb2cc5d9a5f3c56bd55b1b6b72

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	proteção UV contra raios solares, montagem por encaixe, com rede protetora e escada.			
15	Colete de futebol dupla face, material 100% poliéster, cor variada, uso esportivo, elástico inferior e sem bolso.	160	0	0
16	Colete de futebol, material 100% poliéster, cor variada, uso esportivo, elástico inferior e sem bolso.	160	0	0
17	Cone plástico em material flexível, com base sextavada, aproximadamente 14c,5x14,5, altura de 23cm. Kit com 10 UND em cores diversas.	0	20	0
19	Conjunto de cartões para árbitro de futebol de campo, contendo: 2 cartões amarelo e vermelho e marcadores para anotações, dimensões aproximadas 8cm x 12cm, material plástico.	20	0	0
20	Cronometro plástico, digital, com fita de nylon, formato de 12h ou 24h, com função star/stop/reset.	30	0	3
21	Fita de marcação para quadra voleibol de areia, fita polietileno de alta densidade. Contém 2 fitas de 16m, 2 fitas de 8m e hastes de metal.	8	0	0
23	Jogo de dardo infantil ALVO CERTO sem pontas, dimensão 35x35, com 1 alvo e 4 dardos.	0	20	0
24	Jogo xadrez e dama. Especificações: caixa de 26cm x 26cm x 2cm com 57 peças plásticas. Embalagem contendo 01 tabuleiro, 57 peças, dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.	0	0	4
29	Meião de futebol infantil, adulto, poliamida e elastano, com pé de algodão, 1ª qualidade, cor a escolher.	0	0	30
31	PLACA ELETRÔNICA DE SUBSTITUIÇÃO de jogadores, 2 faces. Indica o número do jogador a entrar e sair do campo de jogo e tempo extra.	2	0	0
33	Raquete para tênis de mesa, em madeira, lados revestidos em borracha.	0	0	10
34	Rede de futebol de campo, confeccionada no fio 6mm em nylon, malha 14x14.	20	0	0
36	Rede de futsal, nylon 2,20/3,20, fio 4mm.	10	44	4
37	Rede de Ping Pong, com suporte em PVC, antiferrugem, rede 177cm x 15cm.	0	0	4
38	Rede voleibol 4 faixas, material linha nylon, com fitas largas nas bordas superiores e inferiores.	10	31	0
39	Roupa uniforme figurino ballet infantil. Descrição: kit cor rosa, 01 collant regata, 01 saia gode rodada, 01 sapatilha korino.	0	0	20
41	Troféu para competições amadoras, material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor BRONZE, tamanho 0,80m de altura.	20	0	8
42	Troféu para competições amadoras, material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor DOURADO (ouro), tamanho 0,80m de altura.	20	0	8
43	Troféu para competições amadoras, material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor PRATA, tamanho 0,80m de altura.	20	0	8
44	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor BRONZE, tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF.	0	90	0
46	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor PRATA, tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF.	0	90	0

DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9e36d1d3bf4fc9bb2cc5d9a5f3c56bd55b1b6b72

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VIGÊNCIA, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, possibilitada a renovação do saldo da ata, nos termos do Decreto Municipal nº 015/2024.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9e36d1d3bf4fc9bb2cc5d9a5f3c56bd55b1b6b72

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso da prestação nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a prestação pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9e36d1d3bf4fc9bb2cc5d9a5f3c56bd55b1b6b72

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9e36d1d3bf4fc9bb2cc5d9a5f3c56bd55b1b6b72

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco/MA, 18 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas - **ÓRGÃO GERENCIADOR**

S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro - Representante Legal
EMPRESA

Anexo Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 12.088.738/0001-31

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	V. UNIT
1	Apito para árbitro OFICIAL, modelo profissional Fox, potência sonora de 115 decibéis, plástico.	FOX40 CLASSIC	UND	45	61,47
2	Bola de basquete infanto-juvenil, material: Microfibra matrizada. Peso cheio: 510g a 565g. Circunferência: 72cm a 74cm. Características adicionais: miolo removível.	PENALTY Playoff Mirim IX	UND	20	202,00
7	Bola de futsal OFICIAL, adulto, pu, couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável, câmara arbilite, 410g a 430g.	PENALTY Furia Xxi	UND	150	181,00
9	Bola de handebol H1L. Material: poliuretano, câmara de ar de butil, miolo removível, lubrificável. Circunferência: 54cm a 56cm e 325g a 400g. Tamanho 2 da I.H.F.	PENALTY H1L ULTRA FUSION	UND	60	168,99
10	Bola de tênis de mesa, fabricado em acetado de celuloide, 40mm de diâmetro, peso de 2,7g na cor laranja fosca.	PENALTY PING PONG	UND	212	24,05
11	Bola voleibol OFICIAL, fabricada em PVC, material em microfibra, peso aproximado 280g, circunferência de 65cm a 67cm, pressão 4,5libras, com 8 gomos, tecnologia dupla micro-ondulação, câmara de butil, miolo removível.	MIKASA ISV100	UND	78	164,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9e36d1d3bf4fc9bb2cc5d9a5f3c56bd55b1b6b72

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



13	Bomba de ar para bola, confeccionada em material sintético, com aproximadamente 20cm, agulha 4cm, peso 100g e mangueira.	ADAMS Double Action	UND	25	
15	Colete de futebol dupla face, material 100% poliéster, cor variada, uso esportivo, elástico inferior e sem bolso.	MAGIC FANTASY	UND	160	
16	Colete de futebol, material 100% poliéster, cor variada, uso esportivo, elástico inferior e sem bolso.	NATA SPORTS	UND	160	27,92
17	Cone plástico em material flexível, com base sextavada, aproximadamente 14c,5x14,5, altura de 23cm. Kit com 10 UND em cores diversas.	YANGFIT	KIT	20	66,00
19	Conjunto de cartões para árbitro de futebol de campo, contendo: 2 cartões amarelo e vermelho e marcadores para anotações, dimensões aproximadas 8cm x 12cm, material plástico.	PANGUÉ	CJ	20	35,90
20	Cronometro plástico, digital, com fita de nylon, formato de 12h ou 24h, com função star/stop/reset.	BOMVINK BOM-6302	UND	33	74,95
21	Fita de marcação para quadra voleibol de areia, fita polietileno de alta densidade. Contém 2 fitas de 16m, 2 fitas de 8m e hastes de metal.	PHM FITNESS	JG	8	170,24
23	Jogo de dardo infantil ALVO CERTO sem pontas, dimensão 35x35, com 1 alvo e 4 dardos.	CARDOSO TOYS ALVO CERTO	UND	20	68,95
33	Raquete para tênis de mesa, em madeira, lados revestidos em borracha.	LELONG LE-6412	PAR	10	25,23
36	Rede de futsal, nylon 2,20/3,20, fio 4mm.	MEGA REDES	PAR	58	340,46
38	Rede voleibol 4 faixas, material linha nylon, com fitas largas nas bordas superiores e inferiores.	MASTER REDES	UND	41	348,25
42	Troféu para competições amadoras, material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor DOURADO (ouro), tamanho 0,80m de altura.	BRASIL GOLD	UND	28	355,12
44	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor BRONZE, tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF.	OLÍMPIA	UND	90	97,98
46	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor PRATA, tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF.	OLÍMPIA	UND	90	171,33

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9e36d1d3bf4fc9bb2cc5d9a5f3c56bd55b1b6b72

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

